



ANEXO II - MINUTA DE CONTRATO
DISPENSA ELETRÔNICA DE LICITAÇÃO Nº 2024.04.30.01-DL
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00009.20240424/0002-44

TERMO DE CONTRATO QUE FAZEM ENTRE SI O(A)
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E

O(A) FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, com sede no(a) , inscrito(a) no CNPJ/MF sob o , neste ato representado(a) pelo(a) Sr(a) REGISLANE MARIA PEREIRA ROCHA SANTOS, doravante denominada CONTRATANTE, e o(a), inscrito(a) no CPF/CNPJ, sediado(a) no(a), doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pelo(a) Sr.(a), inscrito no CPF nº, tendo em vista o que consta no Processo nº 00009.20240424/0002-44 e em observância às disposições da Lei nº 14.133 de 1 de abril de 2021, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente da Dispensa Eletrônica de Licitação nº 2024.04.30.01-DL, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO

1.1. O objeto do presente Termo de Contrato é AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR PARA ATENDE AS NECESSIDADES DO HOSPITAL MUNICIPAL DE CAMPOS SALES E O PROGRAMA DE ATENÇÃO PRIMÁRIA., conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital.

1.2. Este Termo de Contrato vincula-se ao Aviso de Dispensa Eletrônica de Licitação, identificado no preâmbulo e à proposta vencedora, independentemente de transcrição.

1.3. Discriminação do objeto:

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UND	V. UNIT	V. TOTAL
1	Álcool Etílico a 70% 1000 ml	50.0	LT		
Álcool Etílico a 70% 1000 ml - Álcool etílico tipo hidratado teor alcoólico 70% (70 GL) (FRASCO COM 1000ML)					
2	Algodão Hidrófilo pct c/ 500 g	50.0	PCT		
Algodão Hidrófilo pct c/ 500 g - O algodão Hidrófilo é confeccionado com fibras 100% algodão Macio e absorvente Utilizado para higienização anti-sepsia da pele além de amplo uso no ambiente hospitalar que proporciona um melhor aproveitamento do produto					
3	Atadura Crepom 15 cm pct c/ 12	150.0	PCT		
Atadura Crepom 15 cm pct c/ 12 - É composta por tecido 94% algodão cru 5% fio de poliéster e 1% fio de elastano Confeccionada a partir de propriedades elásticas e alta resistência					
4	Atadura Gessada 15 cm cx c/ 20	2.0	CX		
Atadura Gessada 15 cm cx c/ 20 - Uniformemente impregnado com gesso tipo alfa ortopédico com textura suave e cremosa proporciona fácil moldagem Corte lateral sinuoso que evitam o desfiamento e/ou garroteamento para melhor desempenho técnico Enroladas sobre si com tubete de plástico que facilita o desenrolar da atadura; Secagem rápida Alta resistência ao destacamento de camadas					
5	Cateter p/ Oxigênio tipo óculos Em PVC Atóxico Siliconado	200.0	UND		
Cateter p/ Oxigênio tipo óculos Em PVC Atóxico Siliconado; Estéril; Atóxica; Aspirogênico; Descartável Uso único)Embalado individualmente em embalagem plástica esterilizado por radiação gama					



6	Compressa de Gaze Estéril 7.5x7.5 pct c/10	10000.0	PCT		
Compressa de Gaze Estéril 7.5x7.5 pct c/10 - Confeccionadas em fios 100% algodão em tecido tipo tela com oito camadas e cinco dobras com dimensão de 7.5 x 7.5cm quando fechadas e 15 x 30cm quando abertas São alvejadas purificadas e isentas de impurezas substâncias gordurosas amido corantes corretivos alvejantes ópticos São dobradas para dentro em toda a sua extensão para evitar o desfiamento. Pacote com 10 Unidades.					
7	Equipo Macrogotas	2000.0	UND		
Equipo Macrogotas - Dispositivos utilizados para infusão Macro gotas de solução parenteral por gravidade; Ponta Perfurante (Trifacetado) destinado à adaptação do equipo em bolsas ou frascos plásticos acompanhado de Tampa Protetora; Tubo flexível é destinado a transportar o líquido do recipiente de solução ao acesso venoso; Pinça Rolete ou Regulador de Fluxo destinado ao controle de gotejamento regula o fluxo de solução entre o zero e o máximo					
8	Equipo Multivias - Dispositivo para administração de medicamentos soluções	1000.0	UND		
Equipo Multivias - Dispositivo para administração de medicamentos soluções; possui 2 conectores luerlock fêmea universais com tampas; Tubo flexível e transparente em PVC de 60mm de comprimento; 2 clamp corta fluxo; Conector 2 vias um conector luerlock macho universal com protetor Embalado individualmente em Papel Grau Cirúrgico e filme termoplástico contendo os dados impressos de identificação					
9	Equipo p/ Transfusão - Dispositivo para infusão e controle de fluxo e dosagem de sangue e hemoderivados	40.0	UND		
Equipo p/ Transfusão - Dispositivo para infusão e controle de fluxo e dosagem de sangue e hemoderivados; Câmara Dupla flexível sendo que a primeira é dotada de filtro a segunda para visualização e controle do gotejamento; Ponta perfurante que permite conexão segura às bolsas de sangue derivados; Tubo extensor em PVC de 150 cm; Controlador de fluxo tipo pinça rolete; Encaixe luerlock para dispositivo de acesso venoso					
10	Esparadrapo 10 cm x 4.5 m	200.0	UND		
Esparadrapo 10 cm x 4.5 m - É composto de tecido 100% algodão com resina acrílica impermeabilizante Nele é aplicada massa adesiva à base de borracha natural óxido de zinco e resina Fácil de rasgar e de excelente flexibilidade é indicado para diversos usos como a fixação de curativos ataduras entre outros Enrolado em carretéis plásticos com abas protegidos também por capa que mantém a integridade do produto					
11	Luvax Estéril Tam 7,5 Fabricada em Látex Natural	500.0	PAR		
Luvax Estéril Tam 7,5 Fabricada em Látex Natural; Formato Anatômico; Antiderrapante; Lubrificada com pó bio- absorvível; Aprovada pelo Ministério do Trabalho (CA); Atóxica e Apirogênica; Descartável e de uso único					
12	Luvax procedimento nitrílica tamanho M cx c/ 50	300.0	CX		
Luvax procedimento nitrílica tamanho M cx c/ 50 - Luva para procedimentos não cirúrgico em nitrilo (borracha sintética) microtexturizada são fabricadas visando a eliminação de reações alérgicas em usuários com hipersensibilidade ao látex além de apresentar alta resistência durante o uso					
13	Mascaras Descartável cx c/ 50	75.0	CX		
Mascaras Descartável cx c/ 50 - Produzida em material "não tecido" a máscara cirúrgica conta com três camadas Tripla com Elástico 100% Polopropileno Hipoalergênica e Atóxica não estéril não inflamável sem látex na cor branca					
14	Seringa 10 ml c/ agulha 25 x 7 Estéril	4000.0	UND		
Seringa 10 ml c/ agulha 25 x 7 Estéril Esterilizada a Óxido de Etileno (ETO) atóxica e apirogênica corpo transparente cilindro com anel de retenção siliconada embolo com trava previne a separação entre o êmbolo e o corpo da seringa evitando vazamentos descartável e de uso único					
15	Seringa 20 ml c/ agulha 25 x 7 Estéril	5000.0	UND		
Seringa 20 ml c/ agulha 25 x 7 Estéril Esterilizada a Óxido de Etileno (ETO) atóxica e apirogênica corpo transparente cilindro com anel de retenção siliconada embolo com trava previne a separação entre o êmbolo e o corpo da seringa evitando vazamentos descartável e de uso único					
16	Equipo para alimentação enteral	600.0	UND		
Equipo para alimentação enteral - Equipo possui ponta perfurante e conector escalonado com conexões universais Regulador de fluxo tipo pinça rolete com excelente precisão no controle do gotejamento e tubo flexível atóxico na cor azul					
17	Fita Cirúrgica Microporosa 50 x 10 m	100.0	UND		
Fita Cirúrgica Microporosa 50 x 10 m - Fita micropore confeccionada em tecido com adesivo acilico hipoalérgico com boa aderência enrolado em carretel					
18	Frasco diet enteral 300 ml	600.0	UND		
Frasco diet enteral 300 ml - Especificações: Frasco para Nutrição Enteral de 300 ml, de material plástico atóxico transparente, com graduação. Tampa com rosca, rótulo para identificação e dispositivo em alça na base. No produto deverá constar número de lote e prazo de validade.					
19	Seringa 05 ml c/ agulha 25x7.0	3000.0	UND		
Seringa 05 ml c/ agulha 25x7.0 - Especificações: Estéril - Esterilizada a Óxido de Etileno (ETO), atóxica e epirogênica, corpo transparente, cilindro com anel de retenção siliconada, embolo com trava - previne a separação entre o êmbolo e o corpo da seringa, evitando vazamentos, descartável e de uso único.					
20	Seringa 60 ml s/ agulha	300.0	UND		
Seringa 60 ml s/ agulha - Especificações: Estéril - Esterilizada a Óxido de Etileno (ETO), atóxica e epirogênica, corpo transparente, cilindro com anel de retenção siliconada, embolo com trava - previne a separação entre o êmbolo e o corpo da seringa, evitando vazamentos, descartável e de uso único.					



21	Agulhas 40 x 12, caixa com 100 unidades	5.0	CX		
Agulhas 40 x 12, caixa com 100 unidades - Especificações: Agulha hipodérmica descartável que permite acesso intravascular e intramuscular na infusão de medicamentos, extração de sangue e fluidos corpóreos; - Cânulas em aço inoxidável com biseltrifacetado e siliconizado para uma punção atraumática; Adaptador universal para seringa tipo Luer, identificado com cor correspondente ao número do calibre, tampa protetora da cânula em polipropileno. Caixa com 100 unidades.					
22	Agulhas 25 x 8.0, caixa com 100 unidades	5.0	CX		
Agulhas 25 x 8.0, caixa com 100 unidades - Especificações: Agulha hipodérmica descartável que permite acesso intravascular e intramuscular na infusão de medicamentos, extração de sangue e fluidos corpóreos; - Cânulas em aço inoxidável com biseltrifacetado e siliconizado para uma punção atraumática; Adaptador universal para seringa tipo Luer, identificado com cor correspondente ao número do calibre, tampa protetora da cânula em polipropileno. Caixa com 100 unidades.					
23	Lâmina de Bisturi nº 23 cx. c/ 100	3.0	CX		
Lâmina de Bisturi nº 23 cx. c/ 100 - Especificações: Confeccionadas em aço carbono Esterilizadas por exposição a Raios Gama, embaladas individualmente em material aluminizado, caixa contendo 100 unidades.					
24	Fio Nylon 3-0 c/ agulha, cx. c/ 24	5.0	CX		
Fio Nylon 3-0 c/ agulha, cx. c/ 24 - Especificações: O fio de nylon é uma sutura cirúrgica não absorvível de origem sintética, obtido por extrusão de poliamida, resultando em um monofilamento de superfície lisa e uniforme e preparada através de processos químicos sintéticos resultando em fios incolor ou de coloração preta, com agulhas cirúrgicas de aço inox. Caixa contendo 24 unidades.					
25	Fralda Geriátrica G c/08	100.0	PCT		
Fralda Geriátrica G c/08 - Especificações: Possui alta absorção com uma camada extra absorvente, gel superabsorvente, com barreiras antivazamento. O produto é hipoalergênico e dermatologicamente testado, contando ainda com fitas adesivas reposicionáveis que garantem o ajuste ao corpo. Pacote com 8 unidades.					
26	Fralda Geriátrica M c/08	50.0	PCT		
Fralda Geriátrica M c/08 - Especificações: Possui alta absorção com uma camada extra absorvente, gel superabsorvente, com barreiras antivazamento. O produto é hipoalergênico e dermatologicamente testado, contando ainda com fitas adesivas reposicionáveis que garantem o ajuste ao corpo. Pacote com 8 unidades.					
27	Fralda Geriátrica GG c/07	16.0	PCT		
Fralda Geriátrica GG c/07 - Especificações: Possui alta absorção com uma camada extra absorvente, gel superabsorvente, com barreiras antivazamento. O produto é hipoalergênico e dermatologicamente testado, contando ainda com fitas adesivas reposicionáveis que garantem o ajuste ao corpo. Pacote com 7 unidades					

2. CLÁUSULA SEGUNDA - VIGÊNCIA

2.1. O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, com início na data de ____/____/____ e encerramento em ____/____/____, prorrogável na forma do art. 107 da Lei nº 14.133 de 2021.

3. CLÁUSULA TERCEIRA - PREÇO

3.1. O valor do presente Termo de Contrato é de R\$ (.....), conforme abaixo especificado:

3.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

4. CLÁUSULA QUARTA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do(a) FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, na classificação abaixo: 0902.10.301.1009.2.056 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DOS PROGRAMAS DE ATENÇÃO BÁSICA, no(s) elemento(s) de despesa(s): 33903036 - Material de Consumo; 0902.10.302.1007.2.058 - MANUT DAS EST. DA REDE DE SERV. PÚBLICO DE SAÚDE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE, no(s) elemento(s) de despesa(s): 33903036 - Material de Consumo;



5. CLÁUSULA QUINTA - PAGAMENTO

5.1. O prazo para pagamento e demais condições a ele referentes encontram-se no Termo de Referência/Projeto Básico, Anexo I do Aviso de Dispensa Eletrônica nº 2024.04.30.01-DL.

6. CLÁUSULA SEXTA - REAJUSTE

6.1.. Os preços inicialmente contratados são fixos e irredutíveis no prazo de um ano contado da data do orçamento estimado.

6.2. Após o interregno de um ano, e independentemente de pedido do contratado, os preços iniciais serão reajustados, mediante a aplicação, pelo contratante, do índice do IGPM, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

6.3. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

6.4. No caso de atraso ou não divulgação do(s) índice (s) de reajustamento, o contratante pagará ao contratado a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja(m) divulgado(s) o(s) índice(s) definitivo(s).

6.5. Nas aferições finais, o(s) índice(s) utilizado(s) para reajuste será(ão), obrigatoriamente, o(s) definitivo(s).

6.6. Caso o(s) índice(s) estabelecido(s) para reajustamento venha(m) a ser extinto(s) ou de qualquer forma não possa(m) mais ser utilizado(s), será(ão) adotado(s), em substituição, o(s) que vier(em) a ser determinado(s) pela legislação então em vigor.

6.7. Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

6.8. O reajuste será realizado por apostilamento.

As regras acerca do reajuste do valor contratual são as estabelecidas no Termo de Referência/Projeto Básico, Anexo I do aviso de dispensa eletrônica nº 2024.04.30.01-DL.

7. CLÁUSULA SÉTIMA - GARANTIA DE EXECUÇÃO

7.1. Não haverá exigência de garantia de execução para a presente contratação.

8. CLÁUSULA OITAVA - ENTREGA E RECEBIMENTO DO OBJETO

8.1. As condições de entrega e recebimento do objeto são aquelas previstas no Termo de Referência/Projeto Básico, Anexo I do Aviso de Dispensa Eletrônica nº

9. CLÁUSULA NONA - FISCALIZAÇÃO

9.1. A fiscalização da execução do objeto será efetuada por Comissão/Representante designado pela CONTRATANTE, na forma estabelecida no



Termo de Referência/Projeto Básico, Anexo I do Aviso de Dispensa Eletrônica de Licitação nº

10. CLÁUSULA DÉCIMA - OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA

10.1. As obrigações da CONTRATANTE e da CONTRATADA são aquelas previstas no Termo de Referência/Projeto Básico, Anexo I do aviso de Dispensa Eletrônica de Licitação nº 2024.04.30.01-DL.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

11.1. As sanções referentes à execução do contrato são aquelas previstas no Termo de Referência/Projeto Básico, Anexo I do aviso de Dispensa Eletrônica de Licitação nº

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - EXTINÇÃO

12.1. O presente Termo de Contrato poderá ser extinto nos termos dos arts. 106 e 137, combinado com o art. 138 e 139 da Lei nº 14.133/2021.

12.2. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa.

12.3. A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE nos casos previstos no art. 104 da Lei 14.133, de 2021.

12.4. O termo de rescisão será precedido de Relatório indicativo dos seguintes aspectos, conforme o caso:

12.4.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

12.4.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

12.4.3. Indenizações e multas.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - VEDAÇÕES

13.1. É vedado à CONTRATADA interromper o fornecimento dos bens/produtos sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - ALTERAÇÕES

14.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

14.2. A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato, nos termos do art. 125 da Lei nº 14.133, de 2021.

14.3. As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato, respeitado o art. 129 da Lei nº 14.133, de 2021..

15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DOS CASOS OMISSOS.

15.1. Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 14.133, de 2021 e demais normas federais de licitações e contratos administrativos e normas e princípios gerais dos contratos.



16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - PUBLICAÇÃO

16.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, na Imprensa Oficial, no sítio eletrônico e no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), no prazo previsto no art. 94 Lei nº 14.133, de 2021.

17. CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - FORO

17.1. É eleito o Foro da Comarca de Campos Sales para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não possam ser compostos pela conciliação, conforme art. 151, da Lei nº 14.133/2021.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em duas (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

CAMPOS SALES/CE, de..... de 20.....

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ/MF Nº 07.416.704/0001-99
REGISLANE MARIA PEREIRA ROCHA SANTOS
Responsável legal da CONTRATANTE

CONTRATADO
CPF/CNPJ Nº XXXXXXXXXX
Responsável legal da CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1.

2.